

1º TERMO ADITIVO Nº 557/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 258/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2019-00065, de 17 de **Dezembro** de 2019, devidamente homologado em 13 de fevereiro de 2020, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e do outro, a empresa: **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, (ABASTECIMENTO NA BOMBA), PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.”** Referente ao Reajuste de aprox. 9,7% sobre o valor unitário do Contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, devidamente inscrito no CNPJ nº 19.339.962/0001-06, com sede na Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, s/nº, Bairro: Industrial, CEP nº 68.629-408, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO**, portador do CPF/MF nº 379.814.632-20 e CREA/PA nº 150202086-6, brasileiro, residente e domiciliado na Rua SUCUPIRA, nº 381, Bairro FLAMBOYANT, Paragominas/PA, CEP nº 68630-732, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 24.738.821/0001-98, Insc. Estadual nº. 15.523.981-3 e Inscrição Municipal: 40114, situada a Rodovia PA 125, KM 2, S/Nº, Bairro: Zona Rural, Paragominas/PA, CEP: 68.625-970, representada pela Srª. **ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES**, portadora do RG nº. 2086944-2VIA-SSP/PA e CPF nº. 152.821.552-49, residente e domiciliada a Rua Maria Angélica, nº. 189, Bairro: Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68.628-150, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 Considerando o reajuste no valor da gasolina comum, as partes aditam ao contrato originário nº 258/2020, o valor de **R\$ 1.201,30 (Um mil e duzentos e um reais e trinta centavos)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente **9,7%** sobre o valor unitário do contrato, solicitado através do conforme Ofício nº 262/2020-Semma/PA, datado de 29 de Julho de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2020.

3.1.2 Classificação Funcional Programática: 1802.18.541.0403.2.158 - Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	2.930	0,41	1.201,30
TOTAL						1.201,30

3.1.3 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

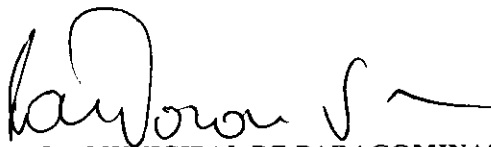
3.1.4 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

3.1.5 RECURSO: FMMA.

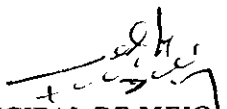
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº **258/2020**, firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 20 de Agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

POSTO IRMÃOS PAIER LTDA
ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS 1:



2:

